



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO GUARULHOS NORTE

Escola Estadual Professor Ary Jorge Zeitune
Rua Orlando Ramos nº 85 — Jardim Triunfo — Guarulhos
Fone: 2436-1578 — E-mail: e041932a@educacao.sp.gov.br

EDITAL nº 02 /2026
Vice-diretor 2026

A Diretora da E.E. Professor Ary Jorge Zeitune, com fundamento na Resolução SEDUC nº 52, de 29/06/2022, alterada pela LC Nº 1.396 de 22/12/2023 e Resolução SEDUC Nº 52 de 29/06/2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes Titulares de Cargo e Ocupantes de Função Atividade interessados em exercer a função de Vice-diretor, de acordo a(s) vaga(s) abaixo relacionada(s):

01 vagas para a função de Vice-diretor

I - Disposições Iniciais:

- I- A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 32 da Resolução SEDUC 52/2022.
- 2- Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar pretendida.

II - Do Perfil Profissional E Dos Requisitos Para Designação:

I- O candidato deverá:

- a) Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade;
- b) Entregar proposta de trabalho baseada em Método de Melhoria de Resultados da Unidade Escolar;
- c) Possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
- d) Entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
 - 1- Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
 - 2- Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
 - 3- Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).
 - 4- Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO GUARULHOS NORTE

Escola Estadual Professor Ary Jorge Zeitune
Rua Orlando Ramos nº 85 — Jardim Triunfo — Guarulhos
Fone: 2436-1578 — E-mail: e041932a@educacao.sp.gov.br

Educação "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE: • Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de

30 horas;

- Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas,

- e) Ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- f) Pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;
- g) Participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
- h) Substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais e temporários, assumindo a gestão da unidade escolar, por escala de substituição previamente publicada em Diário Oficial do Estado de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

III — Dos Conhecimentos e Habilidades:

- 1- Conhecimento de gestão escolar e suas dimensões;
- 2- Capacidade de orientar e articular a equipe escolar quanto ao estabelecimento de metas e desenvolvimento de ações que visem à melhoria do processo ensino e de aprendizagem;
- 3- Capacidade de coordenar e avaliar o desenvolvimento de projetos e ações que propiciem a melhoria da convivência escolar.

IV — Da Carga Horária:

- 1- O exercício da função de vice-diretor corresponderá ao cumprimento da carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço, pelo qual o docente será remunerado a título da carga horária docente no enquadramento (Faixa/Nível) ou referência correspondente ao seu cargo/função, com Adicional de Complexidade de Gestão no grau em que a unidade escolar for classificada.

V — Dos Documentos:

- I- Documentação necessária para inscrição e entrevista:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO GUARULHOS NORTE

Escola Estadual Professor Ary Jorge Zeitune
Rua Orlando Ramos nº 85 — Jardim Triunfo — Guarulhos
Fone: 2436-1578 — E-mail: e041932a@educacao.sp.gov.br

a) RG e CPF;

b) Contagem de Tempo Anual - 2022 (data base 30/06/2022) — CTA, da sede de Classificação e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente, de acordo a alínea e do item II deste edital;

c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com a alínea d do item II deste edital;

d) Currículo Profissional;

e) Proposta de trabalho que deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar pretendida, elaborado pelo Método de Melhoria de Resultados — MMR.

VI — Da Inscrição:

1- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2- Local: EE. Professor Ary Jorge Zeitune 85, Jardim Triunfo Guarulhos ou pelo e-mail: e041932a@educacao.sp.gov.br com o seguinte assunto: **Proposta de trabalho para vice- direção.**

3- Período: 22/06/2026 a 24/06/2026

4- Horário: 09:00 às 19:00h

5- Não serão considerados documentos enviados por plataformas, links ou via postal e correio eletrônico.

VII — Da Entrevista:

I - A entrevista será agendada e realizada pela Direção e Supervisão da Unidade Escolar com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada, **a partir de 26/06/2026, em horário a combinar**, comunicada por e-mail e telefone **informado no currículo.**

2 — O não atendimento a convocação para entrevista, incorrerá na desclassificação do candidato no processo.

VIII – Disposições finais:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO GUARULHOS NORTE

Escola Estadual Professor Ary Jorge Zeitune
Rua Orlando Ramos nº 85 — Jardim Triunfo — Guarulhos
Fone: 2436-1578 — E-mail: e041932a@educacao.sp.gov.br

- 1- Os docentes que se encontram designados na função de Vice-diretor Escolar, com intenção de compor equipe em outra unidade escolar poderão participar deste processo seletivo;
- 2- As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração;
- 3- É de responsabilidade do candidato:
 - 3.1— Acompanhar, por meio do site da Diretoria de Ensino Região Guarulhos Norte, as informações tornadas públicas correspondentes às fases deste Processo;
 - 3.2— A veracidade e exatidão das informações e a regularidade de documentos.
- 4- A constatação de irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a exclusão da classificação para o processo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 5- Uma vez entregue a proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, o Diretor de Escola ou Diretor Escolar indicará o candidato habilitado no Processo para a função concorrida e submetê-lo a aprovação do Dirigente Regional de Ensino para designação.

Guarulhos, 19 de junho de 2026.

Nivaldete de Souza
Diretora da escola